



CONSIDERANDO a Portaria nº 1616/2011 (DJe de 08/11/2011), alterada pela Portaria nº 302/2022 (DJe de 24/02/2022);
CONSIDERANDO o teor da Decisão/Ofício nº 2164/2022-CGJUCGJ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 9-A da Portaria nº 1616/2011 (DJe de 08/11/2011), acrescentado pela Portaria nº 302/2022 (DJe de 24/02/2022), os seguintes membros para compor o Comitê Gestor da GAM:

- I - Flávia Setúbal de Sousa Duarte, Juíza Auxiliar da Presidência do TJCE;
- II - Emílio de Medeiros Viana, Juiz Auxiliar da Presidência do TJCE;
- III - Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Superintendente da Área Judiciária;
- IV - Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Superintendente da Área Administrativa;
- V - Fabiana Silva Félix da Rocha, Juíza Corregedora Auxiliar;
- VI - Vládya Santos Teixeira, Secretária de Gestão de Pessoas; e
- VII - José Marcelo Maia Nogueira, Secretário de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1099/2022

Dispõe sobre a renovação das comissões que foram recadastradas e extingue as comissões ausentes de recadastramento.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o teor na Portaria nº 2070/2021, disponibilizada no DJe de 14 de dezembro de 2021, que regulamentou a instituição e a gestão de comitês, comissões e grupos de trabalho no âmbito do TJCE;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar os comitês, as comissões e os grupos de trabalho, listados no Anexo Único, que efetuaram o regular recadastramento no prazo estabelecido no § 2º, artigo 9º, da Portaria nº 2070/2021.

Art. 2º Extinguir os comitês, as comissões e os grupos de trabalho que não efetuaram o recadastramento no prazo regulamentar, conforme disposto §3º do Art. 9º da Portaria nº 2070/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1099/2022

NOME DA COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO	COMPONENTES DA COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS PELA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA	Presidente: Francisco Gladysson Pontes Filho, Juiz de Direito; Membros: Josué de Sousa Lima Júnior, Juiz de Direito; Adriano Guedes Carlos Dias, servidor; Bruna Valões de Oliveira.
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR OS ATOS DOS TITULARES DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA/CE	Presidente: Demétrio Saker Neto, Juiz de Direito. Secretária: Eliseuma Nunes Ávila. Membros: Jocelito Machado Cavalcante, servidor; Ernani Teixeira Arruda, servidor.